



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.952

De 04 de junho de 2013

Autógrafo nº 107/13 – Projeto de Lei nº 108/13

Autoria: Vereador Elias Chediak

Denomina **Rua Álvaro de Souza Pinheiro**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de maio de 2013,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ÁLVARO DE SOUZA
PINHEIRO**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida do
Estado e Rua Araraquara, dos loteamentos Jardim Quitandinha e Quitandinha
II, com início na Rua Dirceu Pullim Cordeiro e término no Ribeirão das Cruzes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de
junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 06/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.042.

16:01 10/06/2013 09:15:03 P01000-00001 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA